



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**PORTARIA 011/2022**

DEFINE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO DO TENENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022;

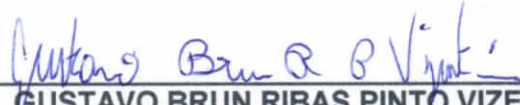
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Poder Legislativo, sem prejuízo dos serviços, o horário de expediente, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma prevendo a possível classificação:

- I - Dia 05/12/2022 expediente pela manhã (08h às 13h);
- II - Dia 09/12/2022: expediente pela manhã (08h às 11h) a tarde das (14h às 17h);
- II - Dia 13/12/2022: expediente normal até as 16 horas, retornando logo após o jogo para sessão plenária.

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado em qualquer momento.

Campo do Tenente, 02 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA 011/2022

DEFINE O HORÁRIO DE EXPEDIÊNTE NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO DO TENENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Poder Legislativo, sem prejuízo dos serviços, o horário de expediente, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma prevendo a possível classificação:

- I - Dia 05/12/2022 expediente pela manhã (08h às 13h);
- II - Dia 09/12/2022: expediente pela manhã (08h às 11h) a tarde das (14h às 17h);
- II - Dia 13/12/2022: expediente normal até as 16 horas, retornando logo após o jogo para sessão plenária.

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado em qualquer momento.

Campo do Tenente, 02 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael de Jesus Ventura  
**Código Identificador:3E9775C9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>